

A importância da aprendizagem de Técnicas de Regência na formação do Licenciado em Música

The importance of learning Conducting Techniques in the Education of Music Licensure Students

Julien Joaquim Souza Bacelar*

Resumo: O objetivo deste artigo é investigar a adequação da formação do Licenciando em Música em relação às demandas pedagógico-musicais da atuação do professor. Assim, ao longo do trabalho investigaremos a importância da aprendizagem de Técnicas de Regência durante o Curso de Licenciatura em Música e em como esse aprendizado é importante para o desenvolvimento de habilidades que auxiliarão o futuro profissional em sua atuação nos campos da Educação Musical no mercado de trabalho. Conclui-se que o domínio dessas técnicas amplia o leque de atuação do professor e o capacita para a condução de grupos em, no mínimo, três áreas: Instituições de ensino (públicas e privadas), Escolas Especializadas e Projetos Sociais e Culturais.

Palavras-chave: Técnicas de Regência; Professor de música; Licenciatura em música.

Abstract: The objective of this article is to investigate the adequacy of the training of music graduates in relation to the pedagogical-musical demands of the teacher's performance. Thus, throughout the work we will investigate the importance of learning Conducting techniques during the Music Degree Course and how this learning is important for the development of skills that will help future professionals in their work in the fields of Music Education in the job market. It is concluded that proficiency in these techniques enhances the professional scope of the music teacher, preparing them to lead groups in at least three areas of activity: Public or private educational institutions, Specialist Schools, and Social and Cultural Projects.

Keywords: Conducting Techniques; Music teacher; Degree in music.

Introdução

Durante os anos de nossa atuação no campo Educação Musical, em especial em Escolas Especializadas e em Projetos Sociais e Culturais, ficou evidente a importância do aprendizado das Técnicas de Regência e Prática de Canto Coral que tivemos durante a Licenciatura em Música. Utilizamos diversas vezes esse aprendizado para a condução e execução de aulas, práticas de grupo e apresentações. Embora tivéssemos formação técnica na área, só na graduação pudemos extrair o máximo de aprendizado, pois além

* Licenciado em Música Universidade Católica de Petrópolis e professor do curso Técnico em Música da EMUCP - Campus Dom José Fernandes Veloso - Petrópolis/RJ.

do aprendizado da prática das Técnicas tivemos contato com pensadores e pedagogos que ampliaram nossa visão da área.

É crucial ressaltar que a finalidade da disciplina de Regência, no contexto da Licenciatura, não é primariamente formar Regentes, mas sim capacitar o Educador Musical para a utilização estratégica dessas técnicas nos mais diversos campos de sua atuação profissional.

Os campos de atuação do professor Licenciado em Música

Educação básica

Para acompanhar as diversas transformações sociais sofridas pela modernidade, o Brasil promulgou a LDB nº 9.394/96 (Brasil, 1996) reconhecendo que “a educação compreende os processos de formação que se desenvolvem nos diversos contextos da sociedade” (CERESER, 2004, p. 28).

As Novas Diretrizes Curriculares da Educação Básica buscam prover os sistemas educativos de instrumentos para o desenvolvimento pleno dos alunos, respeitando suas diferentes condições sociais, culturais e étnicas (BRASIL, 1996). A educação básica é dividida em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Lei nº 9.394/96 (Brasil, 1996), em todas essas etapas, as aulas de Música são obrigatórias e devem compor o currículo do Ensino das Artes, o que inclui diretrizes para modalidades diversas como Educação no Campo, Indígena, Quilombola e Educação Especial (BRASIL, 1996, p. 4).

No que se refere à atuação do professor de música, Cereser (2004) afirma que a LDB tornou o ensino de artes (música, dança, artes visuais e teatro) componente obrigatório na educação básica. E que a substituição do termo “Educação Artística” por “Ensino das Artes” é uma oportunidade de valorização das aulas de música nos currículos escolares. Apesar dessa Lei ter criado essa oportunidade, os profissionais que atuam no Ensino das Artes nas escolas, em geral, são os que possuem formação em educação artística. A formação polivalente desse profissional tem ênfase maior nas artes

visuais, o que levou a um desaparecimento gradativo do ensino de música no currículo escolar. Quando a instituição de ensino possui aula de música, as mesmas se resumem a apresentações em eventos, apreciações musicais utilizando desenhos ou trabalhos manuais, entre outros.

Quem prepara o educador musical para atuar na Educação Básica são os cursos de Licenciaturas em Música, levando em conta habilidades já desenvolvidas pelo acadêmico, trazendo em sua “estrutura curricular uma grande quantidade de horas dedicadas às disciplinas do nicho pedagógico: didáticas, metodologias, práticas de ensino, psicologia e também o estágio” (MOREIRA; DE OLIVEIRA, 2017, p. 2).

Escolas Especializadas

De acordo com Rocha (2015), Escolas Especializadas (Conservatórios de Música) são um importante espaço de atuação profissional de vários músicos no país, sendo regidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de nº 9.394 de 1996 e responsáveis pela formação técnico-profissionalizante de músicos diversos. Segundo o autor, muitas dessas escolas foram incorporadas às Universidades Federais, e os demais se tornaram cursos “livres de Música”. Em ambos os casos, os cursos oferecidos possuem caráter tecnicista e com foco na performance, centrando seu repertório na tradição musical europeia.

Arroyo acrescenta que:

Os Conservatórios de Música são alvo de uma série de preconceitos, frutos de representações que foram construídas ao longo do século XX. São, em geral, tomados por estáticos, ultrapassados, mas um olhar instrumentalizado sociologicamente e antropologicamente permite desvelar uma dinâmica que vem se contrapor a essas representações (ARROYO, 2001, p. 60).

Embora essa seja uma realidade em diversas escolas especializadas, Arroyo (2001) traz relatos de mudanças sócio-educacionais ocorridas no Conservatório Estadual de Uberlândia/MG. O autor relata que foram incluídos no repertório peças de Popular, dentre as quais um ritual de origem Afro-católica. Além das aulas, a instituição

mantém vários grupos instrumentais, como uma orquestra, uma banda de sopros, grupos de música popular (seresta, *rock*, *axé music*), conjuntos de câmara e corais.

Pesquisa realizada por Cereser (2004) constatou que a maioria dos licenciados atua em mais de um espaço ao mesmo tempo. 42,85% dos licenciados atuam nos espaços de escolas específicas de música e conservatórios, sugerindo que a maioria dos licenciados atua em espaços conhecidos e reconhecidos pelo senso comum. Geralmente a atuação desse profissional é para ministrar aulas de instrumento (violão, teclado, piano, flauta e violino), canto, técnica vocal e teoria musical.

Projetos Sociais e Culturais

Projetos sociais e Culturais objetivam a “minimização da exclusão social” e o “exercício pleno da cidadania”, sendo o público-alvo grupos em situação de vulnerabilidade e risco social. São realizadas, em geral, pelo “Terceiro Setor” que compreende “um campo de referências bastante plural da sociedade civil organizada, podendo incluir desde sindicatos e associações de moradores, até estruturas mais antigas e tradicionais como algumas igrejas” (DIAS, 2011, p. 32).

Dentro desse amplo universo do ensino da música, os projetos sociais em educação musical têm despontado nas últimas décadas, buscando suprir as deficientes iniciativas socioculturais governamentais. Eles atuam junto às comunidades como agente propiciador do desenvolvimento individual e sociocultural, contribuindo para a recuperação da ação educativa e cultural de crianças e jovens de baixa renda, possibilitando, assim, a conquista da cidadania (SANTOS, 2006, p. 2).

Cereser (2004) em sua pesquisa constata que os licenciados em música que atuam em espaços que considera não comuns, denominados espaços “emergentes”, são 35,71% atuando em Igrejas, e 21,42% em projetos comunitários.

A Regência no currículo dos cursos de Licenciatura em Música

Os cursos de Licenciatura em Música estão incluindo em seus currículos diversas subáreas da música, dentre as quais, a regência. A aprendizagem das Técnicas

de Regência durante o processo de formação dos educadores musicais é de suma importância pois, como afirma Figueiredo (2006), o futuro educador deve ser introduzido no universo da regência já que, muitas das atividades musicais na escola são dinamizadas através de atividades em grupo. Isto exige condução de trabalho que traz, em si, ações próprias da regência. Dessa forma, o contato com as técnicas de regência durante a formação do educador musical desenvolve competências que o auxiliarão na condução de atividades que envolvam a voz e outros conjuntos musicais.

O educador musical que atua na educação básica diversas vezes assume o papel de regente devido à falta de infraestrutura disponível. Em muitas das instituições de ensino o grupo musical que é possível formar é o coro, por essa razão a autora afirma que o “papel da regência coral na formação do educador musical contemporâneo é uma questão de profunda relevância e merece a atenção dos docentes e pesquisadores da área de música” (AMATO, 2009, p. 189).

Moreira e De Oliveira (2017) afirmam que a disciplina de Regência Coral desenvolve uma forma de expressão e compreensão musical bastante peculiar, constituindo-se em novidade diante do conhecimento adquirido em aulas de teoria, de instrumento ou de canto. E acrescentam que:

A regência coral entra na licenciatura apenas como mais uma ferramenta para o professor, ainda que muitas vezes ela se constitua como uma das possibilidades de atuação para o egresso. A formação do regente não é, pois, uma finalidade do curso, que oferece apenas uma iniciação à regência coral, nem sempre focada ao contexto infanto-juvenil. Desta forma, o aprofundamento dos egressos interessados em atuar neste universo profissional dependerá de uma complementação de conhecimentos de maneira informal, no contato com a prática, ou buscando cursos de formação continuada ou pós-graduações (MOREIRA; DE OLIVEIRA, 2017, p. 5 apud RIBEIRO, 2016, p. 67).

Para Freitas Camargo (2018) “a atividade do professor de música, nos mais diversos contextos de sua atuação, está estreitamente ligada à figura do regente de coro ou de orquestra”. E afirma que é:

Fundamental que se desconstrua o “mito do maestro”, de forma que seja possível se observar mais claramente as afinidades entre a ação do regente e do professor de música, e que estas observações sirvam de incentivo para que os professores de música possam cumprir

plenamente sua função de agentes da ação musical (FREITAS CAMARGO, 2018, p. 2).

Ainda afirma que a atuação do regente compara-se à de qualquer outro instrumentista, e que, como tal, possuem especializações adquiridas com anos de dedicação e estudo.

Uma pesquisa realizada por Figueiredo (2006) com estudantes de cursos de Licenciatura em Música aponta que o estudo de regência não só se aplica para a atuação do professor de música em sala de aula, como também contribui para o desenvolvimento musical pessoal. Alguns dos participantes afirmaram que a regência contribui para o desenvolvimento da autoestima, disciplina, experiência em grupo, senso crítico, compreensão da relação música-regente-musicistas, liderança e que o trabalho do regente está relacionado ao trabalho do professor. Os mesmos afirmam que os conteúdos aprendidos nas aulas de regência podem ser utilizados em atividades dentro de Instituições de ensino formal e fora delas, em atividades de ensino musical não-formal como em projetos sociais de música e em grupos musicais e coros de igrejas e comunidades. Esta possibilidade de atuação fora do ensino formal amplia as formas de atuação do professor de música.

Moreira e De Oliveira (2017) afirmam que os licenciados em música frequentemente buscam outros campos de atuação que não o da escola básica. Por esse motivo, os cursos de licenciatura buscam oferecer uma formação mais abrangente, visando a capacitação do músico para ocupar tanto a escola básica quanto escolas especializadas e outros contextos emergentes na sociedade como corais e grupos instrumentais em Igrejas, empresas, associações, ONGs, projetos sociais e culturais.

Outro ponto abordado por Figueiredo (2006) é o fato da maioria das Instituições de Ensino, em especial as escolas públicas brasileiras, não disporem de instrumentos musicais, salas ou equipamentos adequados para o desenvolvimento de experiências musicais diversificadas. Dessa forma, as atividades vocais oferecem vantagens uma vez que não dependem de equipamentos especiais para o seu funcionamento.

Mesquita (2016) também trata dessa mesma carência de equipamentos e recursos e traz ao debate a falta de profissionais da área da educação musical nas redes de ensino municipais:

No geral, as escolas apresentam uma série de lacunas infra estruturais, como carência de equipamentos e recursos didáticos para as aulas de música, além do número insuficiente de profissionais disponíveis

na rede para ministrar aulas de música em todas as escolas estaduais, levando o sistema de ensino a um ciclo vicioso: a cada ano letivo, encontram-se numa mesma sala de aula alunos advindos das séries anteriores que estudaram música na disciplina Arte e alunos sem conhecimento musical escolar prévio, deixando a turma muito heterogênea (MESQUITA, 2016, p. 48).

A autora ainda apresenta a Percussão Corporal como outra forma de expressão musical que possibilita vantagens diante deste cenário que encontramos na educação básica brasileira, em especial nas redes de ensino pública. Segundo Mesquita:

O conteúdo de música trabalhado por meio de atividades como execução (percussão corporal), composição (improvisação) e apreciação (escuta ativa, conhecimento de estilos e formas musicais) integrados com conhecimentos técnicos (teoria e notação simbólica) e literários da música (conhecimentos gerais sobre música, estudo de partitura) promove e auxilia no desenvolvimento musical de maneira mais natural e espontânea dos alunos, pois o grau de complexidade na aquisição do conhecimento é gradativo e contínuo (MESQUITA, 2016, p. 59).

Considerações Finais

Podemos concluir que, nas mais diversas áreas de atuação do professor Licenciado em Música, o aprendizado e a aplicação das Técnicas de Regência são fundamentais. Conforme demonstrado, a Regência capacita o Licenciado a transitar com maior facilidade e competência entre os diferentes campos de atuação (Escola Básica, Especializada e Projetos Sociais), proporcionando o desenvolvimento de habilidades práticas essenciais como liderança, gestão de grupos e um senso crítico e auditivo aprimorado. Os licenciados tornam-se, portanto, capazes na organização, planejamento e execução de tarefas didáticas, na direção de grupos vocais e/ou instrumentais, mesmo em cenários de escassez de recursos.

Reafirmamos que o objetivo das disciplinas de Regência durante o curso de Licenciatura em Música não é formar regentes propriamente ditos, mas sim prover habilidades e técnicas que auxiliarão o futuro professor em seu processo de ensino-aprendizagem, bem como em sua práxis pedagógica.

Referências Bibliográficas

- AMATO, R. C. F. A Importância da Regência Coral e da Expressão Vocal Cantada para a (re) qualificação do Educador Musical. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 18., 2009, [Local]. **Anais...** [Local: Editora, ano]. p. 189-195.
- ARROYO, M. Música popular em um conservatório de música. **Revista da ABEM**, São Paulo, v. 9, n. 6, 2001.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 23 dez. 1996.
- CERESER, C. M. I. A formação inicial de professores de música sob a perspectiva dos licenciandos: o espaço escolar. **Revista da ABEM**, São Paulo, v. 12, n. 11, 2004.
- DE FIGUEIREDO, S. L. F. A regência coral na formação do educador musical. In: CONGRESSO DA ANPPOM, [16.], 2006, Brasília. **Anais...** Brasília: ANPPOM, 2006.
- DE FREITAS CAMARGO, L. Regência e Educação Musical. In: **FLADEM/BRASIL**. [Local]: Editora da UFRR, 2018, p. 43-58.
- DIAS, A. Música e Projetos Sociais na favela da Maré: reflexões para estudo de caso sobre a prática musical das ONGs que atuam na Maré. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ETNOMUSICOLOGIA, 5., 2011, Belém, PA. **Anais do V Encontro Nacional da Associação Brasileira de Etnomusicologia**. Belém: UFPA, 2011. p. 29.
- MESQUITA, C. M. Percussão corporal no ensino de música: três atividades para a educação básica. **Música na Educação Básica**, São Paulo, v. 7, n. 7/8, 2016.
- MOREIRA, A. L. I. G.; DE OLIVEIRA, A. L. C. Formação do regente coral infantjuvenil em cursos de Licenciatura em Música: o caminho da extensão. In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 23., 2017, Manaus. **Anais...** Manaus: ABEM, 2017.
- ROCHA, J. G. Escolas especializadas em música: conservatórios, modelo conservatorial e formação de professores. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2., 2015, Campina Grande. **Anais II CONEDU**. Campina Grande: Realize Editora, 2015. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/15990>. Acesso em: 12 fev. 2024.